

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 459 | Página 1

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

02 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

=PORTARIA Nº 9.116, DE 02 DE MAIO DE 2019=

"Nomeia o servidor Rodrigo Fernando Gomes (efetivo no cargo de Serviços Gerais) em substituição ao servidor Rodrigo Aparecido dos Santos Pugim (Diretor Administrativo)."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do inciso XVI do art. 93 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso III do art. 8º e dos §§ 2º e 3º do art. 13 da Lei 424/69, NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO o servidor RODRIGO FERNANDO GOMES, portador do RG nº 30.559.218-X SSP/SP, efetivo do cargo de Serviços Gerais - Masculino (Setor de Almoxarifado e Patrimônio), para no período de 02/05/2019 a 16/05/2019 exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, referência base 140, lotado na Divisão Administrativa desta municipalidade, em virtude de férias regulamentares concedidas ao Sr. Rodrigo Aparecido dos Santos Pugim, servidor titular do referido cargo (requerimento nº SRH 10.903/2018).

Justificativa: A nomeação em substituição prevista nesta Portaria é necessária para suprir a ausência do servidor Rodrigo Aparecido dos Santos Pugim, titular do cargo de Diretor Administrativo, que se encontra em gozo de férias regulamentares, conforme pedido protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 10.903/2018, não podendo o setor ficar desprovido de direção. A presente substituição fica estritamente vinculada ao período de férias concedida ao servidor titular (conforme período acima referido), com a finalidade de que a prestação de serviços do setor não sofra descontinuidade, prejuízo ou precariedade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,

=PORTARIA Nº 9.117, DE 02 DE MAIO DE 2019=

"Exonerar a pedido a servidora Joanna D'arc Barbosa de Castro Gonçalves, ora ocupante da função temporária de Professor de Educação Básica II - Artes."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 1.271/19, EXONERAR a partir do dia 02/05/2019 a servidora JOANNA D'ARC BARBOSA DE CASTRO GONÇALVES, portadora do CPF nº 322.637.028-65, ocupante da função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES (nomeada nos termos do art. 2º da Portaria nº 9.000/19), de caráter excepcional, temporário e emergencial (nos termos do inciso IX do art. 37 da C.F.).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
02 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Chamamento Público 001/2019

Processo Administrativo Nº 079/2019

Modalidade: Qualificação de Organização Social de entidades que tenham intenção de firmar Contrato de Gestão, aberto a todas as pessoas jurídicas de direito

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 459 | Página 2

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.381, de 24 de Janeiro de 2005, bem como do Decreto Municipal nº 5.017 de 2019 de 02 Abril de 2019 e, com observância no disposto no art. 197 da CF/88 e nas Normas do Sistema Único de Saúde, na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para celebrar Contrato de Gestão objetivando a seleção de Organização Social para gerenciamento, execução e operacionalização de serviços complementares de Saúde das Unidades de Atenção Básica do Município de Morro Agudo/SP. Entrega dos Envelopes de Habilitação: até as 15h00min do dia 20 de maio de 2019. Data do julgamento dos pedidos de credenciamento 24 de maio de 2019: Poderão adquirir o edital por mídia digital na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 02/05/2019.

Editais

EDITAL Nº 007/2019-PMCMV (MORRO AGUDO/SP)

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE TITULARES E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O RESIDENCIAL CIDADE NOVA I E RESIDENCIAL CIDADE NOVA II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – SP, torna público que mediante desistência de sorteados titulares de acordo com o edital Nº 006/2018 PMCMV (MORRO AGUDO/SP) - RELAÇÃO DE SORTEADOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CONTRATO CAIXA APF Nº 0509326-11 (RESIDENCIAL CIDADE NOVA I) E CONTRATO CAIXA APF 0512351-95 (RESIDENCIAL CIDADE NOVA II), vem através deste informar que os seguinte titulares não serão contemplados com o imóvel, sendo necessária a convocação do suplentes, cuja indicação consta no item 2 deste edital.

1. Relação de titulares desistentes do Programa Minha Casa Minha Vida Cidade Nova I e Residencial Cidade Nova II:

1.1 RESIDENCIAL CIDADE NOVA I

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CPF	RG	GRUPO	MOTIVO
DAMARIS CRISTINA MARQUES DE ANDRADE	1237	360.054.228-12	41.112.628-3	II	DESISTÊNCIA DO IMÓVEL

1.2 RESIDENCIAL CIDADE NOVA II

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CPF	RG	GRUPO	MOTIVO
AILA CRISTINA DOS SANTOS	2212	398.394.908-85	40.435.949-8	III	DESISTÊNCIA DO IMÓVEL

2. Convoca ainda o suplente sorteado do Residencial Cidade Nova I de acordo com sorteio e classificação publicada no EDITAL Nº 006/2018 a se apresentarem na Secretaria Municipal da Cidadania, situada à Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro, no dia 06 de abril de 2019 às 08h00min para análise da situação pessoal e familiar para possível acesso ao Programa:

2.1 RESIDENCIAL CIDADE NOVA I

SEQUÊNCIA DE SORTEIO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CPF	RG	GRUPO
12	VIVIANE REGINA DE SOUZA PEDRO	2776	383.185.358-47	40.746.686-1	II

2.2 RESIDENCIAL CIDADE NOVA II

SEQUÊNCIA DE SORTEIO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CPF	RG	GRUPO
1	WAGNER MARTINS THEODORO	1255	215.122.638-77	27.653.502-9	III

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O suplente também passará pelo processo de apuração de informações e caso não enquadrem no perfil do Programa serão desclassificados e substituídos pelos suplentes seguintes.

Morro Agudo/SP, 30 de maio de 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

Prefeito Municipal de Morro Agudo